



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019.

(Do Sr. Pedro Paulo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater aspectos técnicos da reforma previdenciária (PEC nº 6, de 2019).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para debater aspectos técnicos da reforma da previdência (PEC nº 6, de 2019).

Para a audiência em tela, sugerimos convidar as seguintes autoridades e especialistas:

I - Leonardo Rolim, Secretário de Previdência do Ministério da Economia;

II - Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente – IFI;

III - Claudia Deud, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados;

IV - Pedro Fernando Nery, Consultor Legislativo do Senado Federal; e

V - Paulo Tafner, Economista e especialista em previdência.



JUSTIFICAÇÃO

Considerando o disposto no art. 32, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o presente requerimento justifica-se pela necessidade de esclarecimentos técnicos sobre os efeitos que a reforma previdenciária (PEC nº 6, de 2019), se aprovada, traria para as finanças públicas, bem como sobre seus reflexos na economia.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Deputado PEDRO PAULO
Democratas/RJ